



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de setembro de 2020. Aos 22 dias do mês de setembro de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Segunda Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência dos Vereadores Jailson Gomes Santiago e Odair José Ferreira da Silva. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. Não houve nenhuma. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. Os Vereadores comentaram questões sobre o abastecimento de água na zona rural do município, sobre o andamento das manutenções das estradas vicinais, devido proximidade do período chuvoso, e sobre o aumento do número de contaminados com o covid-19 em nosso município e sobre as medidas de contenção. Na sequência o Presidente Wagner solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 1ª discussão e 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 013/2020 do Executivo que "Dispõe sobre o custeio de benefícios por parte do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO DOMINGOS – FUNDOPREV, altera a Lei Municipal nº 020, de 03 de dezembro de 2010, e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E foi submetido à 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 014/2020 que "Dispõe sobre desafetação de área pública e autoriza alienação a Senhora EMÍLIA MÁXIMO BARBOSA PERON, e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

Atas 2020

104

Nilza Vieira de Souza